

Resolução nº : 11781/98
Protocolo nº : 289467/98
Origem : ADALBERTO ROCHA LOBO
Interessado : ADALBERTO ROCHA LOBO
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do Sr. Adalberto Rocha Lobo, relativamente ao alcance do Acórdão nº 2747/97-TC, nos termos da Informação nº 865/98 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 21022/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência